



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

1ª CONVOCAÇÃO

08 DE NOVEMBRO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

CEITEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO TÉCNICO

PROFISSIONAL E CEIT – CENTRO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO

TECNOLÓGICA

AUTOS Nº 0000739-61.2024.8.16.0017

3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO FORO CENTRAL

DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –

ESTADO DO PARANÁ

No dia 08 (oito) do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h01min, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em Primeira Convocação, os credores das empresas Ceitep - Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional LTDA e Ceit – Centro de Engenharia e Inovação Tecnológica, doravante denominadas apenas como “Recuperandas”, designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 0000739-61.2024.8.16.0017, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Estado do Paraná, para deliberar, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f”, da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 109.2; **b)** deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 25 (vinte e cinco) do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Edição nº 3755, nos termos do art. 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, da LRE, o Dr. Fábio Roberto Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 43.382, pessoa física ora responsável pela representação da Administradora Judicial

FC

JS

AC

HB



("AJ"), Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE.

Iniciando por informar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, com o rito sendo gravado e transmitido simultaneamente pelo canal da empresa Assemblex no YouTube (<https://www.youtube.com/live/thfhDQfh01Y>), possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados, bem como a manifestação via voz e texto na plataforma digital por parte dos credores devidamente credenciados.

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se como secretária a Dra. Júlia Gaspar Silva, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele mesmo e da Secretária, também compõe a mesa do ato o advogado das Recuperandas, Dr. André Casagrande, inscrito na OAB/PR sob o nº 50.866.

Deste modo, foi registrado que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato, tudo por meio da Plataforma Digital da Assemblex, conforme Laudo gerado pela equipe da referida plataforma que assessora o Conclave, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Esclareceu-se, além disso, que os documentos de representação para credenciamento foram previamente encaminhados ao endereço eletrônico da Administradora Judicial (ajfeitep@valorconsultores.com.br) e ficam à disposição via solicitação por *e-mail*.

Na sequência, passou a explicar que a presente AGC, ocorrida em 1ª Convocação, somente instalar-se-á com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, exatamente conforme previsto no artigo 37, § 2º, da LRE.





Assim, com base no Laudo de Credenciamento fornecido pela Assembledx, o qual foi apresentado aos credores para visualização, constatou-se a presença dos credores listados na planilha abaixo, dispostos por classe (art. 41, LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	Não há credores habilitados	
Garantia Real	Não há credores habilitados	
Quirografários	4	40,75%
ME/EPP	Não há credores habilitados	

Em observância, pois, ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, pelo Presidente foi **declarada a falta de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação** diante da ausência de credores representativos de mais da metade dos créditos relacionados na Classe III (Quirografários), única existente, conforme Relação de Credores apresentada em mov. 113.2 dos autos de Recuperação Judicial.

Diante disso, os credores foram advertidos que: **i)** a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no próximo dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início do credenciamento às 13h00min e término às 14h00min, momento em que se dará a abertura dos trabalhos, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, bem como através do mesmo *link* de acesso disponibilizado para o presente ato; **ii)** estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para esta 1ª Convocação; **iii)** está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à Administração Judicial, nos termos do explicitado no Edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º, da LRE. As habilitações deverão ser encaminhadas para o *e-mail* ajfeitep@valorconsultores.com.br.



FC

JS

AC

HB



Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da LRE.

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h22min.

Assinaturas:

Administradora Judicial



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Fábio Roberto Colombo

OAB/PR nº 43.382

Secretária



Júlia Gaspar Silva

OAB/PR nº 114.599

Advogado das Recuperandas



André Lawall Casagrande

OAB/PR nº 50.866



FC

JS

AC

HB



Credores – Classe I (Trabalhistas)

Não há credores habilitados

Credores – Classe II (Garantia Real)

Não há credores habilitados

Credores – Classe III (Quirografários)



BANCO BRADESCO S/A
Fellipe Thiago Máximo
OAB/PR nº 64.884



ITAU UNIBANCO S.A.
Henrique Beal
OAB/SC nº 60.709

Credores – Classe IV (ME/EPP)

Não há credores habilitados





Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 08 nov 2024 às 14:30
Identificador: 7d27e18f283a9c387b3a9e02b4ad7442c49b067e8888e2573

Página de assinaturas

Henrique Beal
095.546.939-23
Signatário

Júlia Silva
091.414.239-92
Signatário

Fellipe Maximo
072.278.759-62
Signatário

Fábio Colombo
040.787.439-94
Signatário

André Casagrande
311.668.518-50
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 08 nov 2024
14:24:47 | | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 08 nov 2024
14:25:03 | | Fábio Roberto Colombo (Email: fabio@valorconsultores.com.br, CPF: 040.787.439-94) visualizou este documento por meio do IP 177.220.182.180 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 08 nov 2024
14:26:09 | | Fábio Roberto Colombo (Email: fabio@valorconsultores.com.br, CPF: 040.787.439-94) assinou este documento por meio do IP 177.220.182.180 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 08 nov 2024
14:25:35 | | Júlia Gaspar Silva (Email: julia.gaspar@valorconsultores.com.br, CPF: 091.414.239-92) visualizou este documento por meio do IP 177.220.182.180 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a0de713e8ab16229f9955bb2231b76aa3f424115383854ca7e4ce533f86bc5bc
<https://valida.ae/7d27e18f283a9c387b3a9e02b4ad7442c49b067e8888e2573>





Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 08 nov 2024 às 14:30
Identificador: 7d27e18f283a9c387b3a9e02b4ad7442c49b067e8888e2573

- 08 nov 2024**
14:26:06  **Júlia Gaspar Silva** (Email: julia.gaspar@valorconsultores.com.br, CPF: 091.414.239-92) assinou este documento por meio do IP 177.220.182.180 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 nov 2024**
14:28:33  **André Lawall Casagrande** (Email: andrecasao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 08 nov 2024**
14:30:16  **André Lawall Casagrande** (Email: andrecasao@yahoo.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 08 nov 2024**
14:25:19  **Henrique Beal** (Email: henrique.beal@oliveiraeantunes.com.br, CPF: 095.546.939-23) visualizou este documento por meio do IP 200.34.242.125 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 08 nov 2024**
14:25:23  **Henrique Beal** (Email: henrique.beal@oliveiraeantunes.com.br, CPF: 095.546.939-23) assinou este documento por meio do IP 200.34.242.125 localizado em Joinville - Santa Catarina - Brazil
- 08 nov 2024**
14:25:25  **Fellipe Thiago Maximo** (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 08 nov 2024**
14:26:07  **Fellipe Thiago Maximo** (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJZH HIRE6Z KSXKG U8M43



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original a0de713e8ab16229f9955bb2231b76aa3f424115383854ca7e4ce533f86bc5bc
<https://valida.ae/7d27e18f283a9c387b3a9e02b4ad7442c49b067e8888e2573>

